



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 314, DE 04 DE JULHO .

Lota Servidora Pública Municipal na Secretaria
Municipal de Saúde e Ação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Artigo 54, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e Lei Complementar nº 178, de 24 de outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Lotar, Ligia Rossini Gonçalves Rigo, servidora pública municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Grupo Funcional (GF), Anexo I, 35 (trinta e cinco) horas semanais, Classe B, do Nível 5, do Anexo IV, lotada em sua admissão na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, para a Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, a partir de 01 de Julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 04 de julho de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____/____/____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo